



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.654/2021

Denomina de "Largo Luiz Carlos de Souza", o espaço público que compreende a área externa e lateral do Ginásio Municipal Gastão Hoff localizado em frente à praça Santa Teresinha, na rua Argemiro Escouto, bairro centro.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominado de Largo Luiz Carlos de Souza, o espaço público que compreende a área externa e lateral do Ginásio Municipal Gastão Hoff localizado em frente à praça Santa Teresinha, na rua Argemiro Escouto, bairro centro, neste Município.

Parágrafo único - Para os casos abrangidos por esta Lei, entende-se como espaço público: espaço livre, inalienável, destinado ao lazer e à circulação pública de pedestres, e reconhecida pela municipalidade que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de novembro de 2021.

Edson da Silva Leal
Vereador Proponente

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração